

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05 AO EDITAL FSA/CEBAS Nº 003/2025

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - 2025/2 e 2026/1

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ (FSA) torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital FSA/CEBAS nº 003/2025, conforme disposto no presente Edital de Retificação.

1. O Edital FSA/CEBAS nº 003/2025 fica retificado nos seguintes termos:

1.1. O ANEXO II - CURSOS/VAGAS do Edital FSA/CEBAS nº 003/2025 passa a ser o seguinte:

ANEXO II CURSOS/VAGAS

O presente anexo apresenta a relação de cursos e respectivas vagas oferecidas, distribuídas conforme o período de ingresso previsto no edital. Este processo seletivo contempla duas entradas distintas, a saber:

- **Ingresso 2025/2:** cursos com início no segundo semestre de 2025, especificamente em novembro.
- **Ingresso 2026/1:** cursos com início no primeiro semestre de 2026.

O candidato deverá, obrigatoriamente, observar o período de ingresso correspondente ao curso pretendido, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha correta no momento da inscrição.

CURSOS/VAGAS						
PERCENTUAL DE BOLSA CEBAS	GRAU	CURSO	TURNO	MODALIDADE	INGRESSO	VAGAS
100%	TECNÓLOGO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	ASSÍNCRONO	EAD	2025/2 (novembro)	64*
100%	TECNÓLOGO	MARKETING**	ASSÍNCRONO	EAD	2025/2 (novembro)	32*

100%	TECNÓLOGO	GESTÃO PÚBLICA**	ASSÍNCRONO	EAD	2025/2 (novembro)	30*
100%	TECNÓLOGO	GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**	ASSÍNCRONO	EAD	2025/2 (novembro)	11*
100%	LICENCIATURA	PEDAGOGIA**	NOTURNO	SEMIPRESENCIAL (AULAS 2X NA SEMANA)	2025/2 (novembro)	85*
<hr/>						
100%	LICENCIATURA	PEDAGOGIA**	NOTURNO	SEMIPRESENCIAL (AULAS 2X NA SEMANA)	2026/1	85*
100%	TECNÓLOGO	GESTÃO PÚBLICA**	ASSÍNCRONO	EAD	2026/1	30*
100%	TECNÓLOGO	GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**	ASSÍNCRONO	EAD	2026/1	11*
100%	TECNÓLOGO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	ASSÍNCRONO	EAD	2026/1	64*
100%	TECNÓLOGO	MARKETING**	ASSÍNCRONO	EAD	2026/1	32*
100%	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	20
100%	BACHARELADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	30
100%	BACHARELADO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	15
100%	TECNÓLOGO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	5
100%	TECNÓLOGO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MATUTINO	PRESENCIAL	2026/1	5
100%	TECNÓLOGO	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	10
100%	BACHARELADO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	5
100%	BACHARELADO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	10
100%	BACHARELADO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO	PRESENCIAL	2026/1	9
100%	BACHARELADO	CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	10
100%	BACHARELADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	10

100%	BACHARELADO	BIOMEDICINA	NOTURNO	NOTURNO	2026/1	5
100%	BACHARELADO	BIOMEDICINA	MATUTINO	NOTURNO	2026/1	5
100%	BACHARELADO	DESIGN	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	15
100%	BACHARELADO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	10
100%	BACHARELADO	DIREITO	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	10
100%	BACHARELADO	DIREITO	MATUTINO	PRESENCIAL	2026/1	30
100%	BACHARELADO	ENGENHARIA	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	70
100%	BACHARELADO	ENGENHARIA	MATUTINO	PRESENCIAL	2026/1	20
100%	BACHARELADO	ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	20
100%	BACHARELADO	QUÍMICA	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	25
100%	BACHARELADO	PSICOLOGIA	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	20
100%	BACHARELADO	PSICOLOGIA	MATUTINO	PRESENCIAL	2026/1	20
100%	BACHARELADO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	NOTURNO	PRESENCIAL	2026/1	20

Importante:

*Para os cursos EAD e Semipresenciais, os candidatos inscritos e pré-classificados ocuparão as vagas de ingresso em novembro/2025. Caso o número de inscritos ultrapasse as vagas, os excedentes serão automaticamente alocados para ingresso no 1º semestre de 2026.

**Conforme o Capítulo 13 do Edital, caso o candidato possua perfil para Bolsa CEBAS Parcial (50%), para o curso Semi-Presencial de Pedagogia e os cursos EAD de Negócios Imobiliários, Gestão Pública, Gestão de RH, Marketing e Gestão da Segurança Privada, o candidato terá sua bolsa complementado pela Bolsa CEBAS - Complementar, no percentual adicional de 50%, ficando assim o aluno isento do pagamento da mensalidade.



2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital FSA/CEBAS nº 003/2025.

Santo André, 17 de dezembro de 2025

(assinado no original)

**Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA
Presidente da FSA**